



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 694, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR n° 1.349, de 20 de outubro de 2025, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.006748/2025-27, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República ANA LETICIA ABSY, MARCIA BRANDAO ZOLLINGER e LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS para atuar em conjunto, pelo prazo de 1 (um) ano, com as Procuradoras da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS e ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA, nos Inquéritos Cíveis nos 1.29.000.001753/2020-11, 1.29.000.002420/2018-94 e 1.30.001.002354/2021-27, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2025. Seção 2, p. 64.](#)